



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE JULHO DE 2018 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (PÓRTICO).

Às 08:40 hs, conforme convocação da Secretária Executiva, Mônica Casarin Elsen, enviada por correio eletrônico no dia 09/07/18, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam da folha de presença em anexo na data e local acima indicado, para discutir as seguintes pautas do dia: **1) Apresentação da redação final dos relatórios das Câmaras Técnicas de Poluição Sonora, do Meio Ambiente e do Saneamento; 2) Apresentação da redação final da proposta de lei de unificação das Medidas Compensatórias; 3) Definição dos procedimentos para a ligação da rede separativa de esgoto dos bairros de Vila Caranga, Portal de Búzios, Alto de Búzios e Alto Manhattan; 4) Efetivação da Comissão Gestora do FMMA ; 5) Assuntos Gerais.**

Tendo sido verificado quórum – **07 (sete) de conselheiros** titulares e/ou suplentes presentes, conforme estipula o Art. 18 do Regimento Interno do CMMA; e devido a ausência do Presidente, a conselheira Mônica Casarin deu início à reunião, a qual também secretariou. Primeiro anunciou a justificativa da ausência do Presidente Rodolpho Perissé, do conselheiro Paulo Abranches e do conselheiro Leonardo Machado. Passou-se então para os itens da pauta.

1) Atualização dos trabalhos da CT da Poluição Sonora – a conselheira Mônica Casarin leu o relatório da Câmara Técnica, que segue em anexo a esta ata, apresentando as modificações sugeridas, cujo parecer final é o seguinte: *“Com base nestas informações, a Câmara Técnica recomenda que a Lei Complementar N° 682 de 2008 seja mantida e seja **MONITORADA, com emissão de relatórios mensais, até o final do verão 2018/2019.** E que as outras legislações federais (CONAMA N° 001/1090; CONTRAN N° 624/2016; CBT, artigo 228) sejam efetivamente aplicadas. Para que tenhamos sucesso e resultados nesta ação, será necessário o seguinte: 1) Que a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca trabalhe em conjunto e afinada com a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar para coibir os abusos e o desrespeito às legislações. 2) Que a Guarda Municipal Ambiental (GMA), a Guarda Municipal (GM), os fiscais de Postura e a Polícia Militar sejam preparados e orientados a coibir a poluição sonora provocada por agentes móveis e imóveis; 3) Que a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca crie um plantão 24 horas para todos os dias semana, incluindo sábados, domingos e feriados; com no mínimo 02 (dois) funcionários capacitados, um telefone para contato bem divulgado, 02 (dois) rádios transmissores e 01 (uma) viatura à disposição; 4) Que o decibelmetro - ferramenta fundamental para a fiscalização – tem que ser aferido regularmente conforme as normas técnicas da ABNT. 5) Alteração do Código Tributário, elevando as multas em casos de inadequação à legislação vigente.”.* O relatório foi aprovado por unanimidade e será enviado, junto com um ofício do CMMA, ao Prefeito, à Câmara de Vereadores, à secretaria de Meio Ambiente, à secretaria de Segurança Pública e ao comando da PM da Região dos Lagos. Os conselheiros Augusto e Lucas, responsáveis pelas Câmaras Técnicas para criação das leis de Políticas Públicas do Meio Ambiente e de Políticas Públicas do Saneamento Básico, informaram que o relatório ainda não havia sido finalizado, pela dificuldade de reunir todos os participantes, mas estavam quase no final. Ficou decidido então que as CTs irão finalizar os relatórios, enviar à Secretária Executiva do CMMA, que irá distribuir a todos os conselheiros para análise e votação na reunião de Agosto. **2) Apresentação da redação final da proposta de lei de unificação das Medidas Compensatórias** – A conselheira Mônica Casarin explicou que com o conselheiro Leonardo Machado, o responsável pela apresentação da minuta de lei não pode comparecer a reunião, então o assunto fica para a reunião de Agosto; passando para item **3) Definição dos procedimentos para a ligação da rede separativa de esgoto dos bairros de Vila Caranga, Portal de Búzios, Alto de Búzios e Alto Manhattan** – Novamente, a conselheira Mônica Casarin explicou que com a ausência do conselheiro Paulo Abranches, secretário de Obras e Saneamento, não teríamos as explicações necessárias para definir o assunto. **4) Efetivação da Comissão**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestora do FMMA – a conselheira Mônica Casarin informou que a nomeação da Comissão Gestora do FMMA já foi publicada no Boletim Oficial Nº 889 de 19 de junho de 2018, faltando ainda a publicação do Regimento Interno do Fundo para que este seja efetivado e que se possa começar desenvolver os projetos do Meio Ambiente. O conselheiro Cássio perguntou o que houve de errado com a primeira publicação do RI do Fundo e foi informado de que a publicação feita no BO Nº 776/2016 não é válida, pois não foi publicado em forma de Decreto, como exige a legislação; ficando então à cargo do conselheiro Cássio – secretário do Meio Ambiente – o encaminhamento da publicação do RI do Fundo. A conselheira Mônica Casarin lembrou quem em 02 de abril de 2018 o Conselho enviou um ofício ao Secretário Municipal de Governo com pedido de informação sobre as contas existentes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, e que até o momento não houve nenhuma resposta. Ficou decidido que o CMMA irá reenviar o ofício com pedido de informação, com cópia para o MPE; afim de agilizar a entrada do Fundo em ação. **5) Assuntos Gerais** – 5.1 – **Pauta:** Como ficaram muitos assuntos importantes para a próxima reunião de agosto, como apresentação da Lei que criou a Taxa de Proteção Ambiental, dos relatórios das CTs de Meio Ambiente e Saneamento, da minuta da lei de Medida Compensatória e a finalização do FMMA; decidiu-se fazer uma reunião extraordinária para tratar com a Prolagos a efetivação da rede separadora das novas obras na região da Vila Caranga e Avenida B.R.Dantas; que ainda será marcada. 5.2 – **Balneabilidade:** o conselheiro Martin pediu palavra para saber como funciona o sistema de controle de balneabilidade das praias de Búzios, sendo informado que este controle é feito pelo INEA. Martin propôs que índices de balneabilidade das praias deveriam ser mais transparente, com aviso aos banhistas nas praias, através de placas, bandeiras ou similares, idéia aprovada por todos os conselheiros que irão fazer um pedido forma à secretaria de Meio Ambiente para executar a idéia, assim que o FMMA entrar em atividade. 5.3 – **MPE:** doutor Vinicius Lameira, promotor de justiça, pediu a palavra para dar alguns informes sobre as ações recentes do MPE relativas à Búzios. Primeiro informou que por decisão do INEA, o lixão de Baía Formosa não pode mais receber qualquer tipo de resíduos, que a parte de Cabo Frio já foi interditada e que a de Búzios, que ainda despesa podas e entulhos, em breve também será interditada. O segundo informe foi sobre o cancelamento da licença do loteamento Vila André, na Baía Formosa. O loteamento, criado em 1976 perdeu a validade depois da implementação da Lei de Uso do Solo de Cabo Frio em 1979 e portanto terá que tirar nova licença. O terceiro informe foi sobre o arquivamento do inquérito contra a construção da Unidade Básica de Saúde na lagoa de Geribá, que segundo o promotor está dentro da lei 6766, que determina o uso de 10% da área para equipamento público sem especificar o tipo. A conselheira Denise Morand argumenta que o projeto foi aprovado alguns meses antes da legislação citada, mas que apesar da decisão do MPE os moradores de Geribá vão questionar a sua implantação sem que haja um estudo de impacto de vizinhança. Outro informe do promotor foi sobre a ação do MP para a implantação do plano de manejo do Parque Estadual Costa do Sol, que terá um prazo de 08 meses para ser finalizado. Outro assunto foi o projeto dos Alagados, informa que inquérito continua e espera resposta das perguntas do GATE. O último informe sobre a recomendação do MP à Prefeitura para que no prazo de 10 dias após o regresso do prefeito ao município, para informar se vai fazer a licitação direta do projeto de logradouro público municipal.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 10:25 hs, da qual foi lavrada presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rodolpho D. Perissé Moreira - Presidente

Mônica Casarin F. Elsen – Secretária